



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

**DECRETO Nº. 2496/2022**

**De 08 de Dezembro de 2022.**

**Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no dia da participação do Brasil na Copa do Mundo 2022.**

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ADELINO FRANCISCO LOPO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos jogos da Copa do Mundo de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica divulgado o horário de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022:

I – no dia 09/12/2022 (sexta-feira), das 7:30 às 11:30h;

**Parágrafo Único** – O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a integral preservação e o pleno funcionamento dos serviços considerados essenciais afetos às respectivas áreas de competência, ficando a escala a ser definida pelos mesmos.

**Art. 3º** - As Escolas Municipais que possuam carga horária mínima deverão observar a adequação do calendário escolar, conforme exigências legais.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, 08 de dezembro de 2022.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal